

REPÚBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS	
Trimestre	35000
Semestre	(pelo correio) 70000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.	

ESTADO DE SANTA CATARINA
Florianópolis - Quinta-feira, 7 de Fevereiro de 1895

TIPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 25 A
Gerente — Euclides Schmidt

N. 50

PARTE OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ,
GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente

Dia 2 de fevereiro

Resolução n. 1534. — O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Fernando Machado Vieira para exercer o cargo de promotor público da comarca da Laguna, percebendo os vencimentos estabelecidos em lei, ficando marcado o prazo de 60 dias para solicitar o título e entrar em exercício. — Comunicam-se ao Tesouro, ao juiz de direito da Laguna, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Conselho.

Ao Tesoureiro. — Mandando restituir ao cidadão Francisco Kirchner, ex-contratante da estrada de rodagem de Lagos, as apólices que depositou n'aquelle Tesoureiro como garantia do respectivo contrato, que foi rescindido em 9 de agosto do anno passado bem como a quantia de 3:300\$ que também ali deixou, deduzidos do pagamento que lhe foi feito pelos 7 kilómetros de estrada construída.

Mandando pagar ao cidadão Félix Piazza a quantia de 364\$ impondo a duas grandes que collocou no edifício do quartel do Corpo de Segurança.

Ao engenheiro chefe da comissão de terras no Tabaré. — Declaramo que, em resposta ao ofício n. 506, de 30 de maio desse, deve continuar a remeter à Delegacia das Terras as petições sobre concessões de lotes de terras devolutivas, até que o governo regularizar o serviço de terras publicas Estado.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro

João Flávio Caldeira de Andrade. Informe o Tesoureiro.

Federico Borchardt. — Informe a Delegacia das Terras.

Gualherme Uipade. — Idem.

Augusto Lohn e Riccardo Lohn. — Idem.

Miguel Napoli e José Andreani. — Justo se o período anterior e informe o Conselho Municipal da Laguna.

Edmundo Augusto Crepa. — Não havendo necessidade de pessoal não pode ser attendido.

Gustavo Ricer. — Informe o Conselho Municipal da Parity.

José Poffai. — Idem.

Paulo Kasschau. — Idem.

Hermano Passoi. — Informe a Delegacia das Terras.

Ottó Meuché. — Idem.

Gustavo Schroeder. — Idem.

Eugenio Schroeder. — Idem.

Gottlieb Gieseler. — Idem.

Maximiliano Scheiter. — Idem.

Emílio Bernandes. — Idem.

Ewald Jansen. — Idem.

José Joaquim da Silva. — Idem.

Augusto Schubert. — Idem.

Antonio Gaspar Schilting. — Informe o Conselho Municipal da Laguna.

Dia 26

Augusto Kuster. — Passe-se novo título.

Donald Giuseppe. — Passe-se título, nos termos do parecer da Delegacia das Terras.

Paschoal Giovani. — Passe-se título.

Frederico Witt. — Passe-se novo título.

Jerônimo De Marchi. — Apresente o lance oferecido e envie-se este ao Tesoureiro.

Pedro Celestino Felicio de Araújo. — Informe o Tesoureiro.

Guilherme Rohweder. — Ao Tesoureiro, para mandar pôr em hasta pública o lote de que se trata.

Pedro Fischbach. — Idem.

Paulo Letter. — Idem.

Fritz Letter. — Idem.

Augusto Mich. — Idem.

Carlos Vogt. — Apresente o lance oferecido e envie este ao Tesoureiro.

João Estevão Quintino. — Idem.

Amaro Belino Francisco. — Idem.

Pedro Kindzhotz. — Idem.

Augusto Rux. — Idem.

Alberto Kruger. — Idem.

Germán Stenck. — Idem.

Anacleto Noll. — Idem.

Martin Laft. — Idem.

Pedro Jark. — Idem.

Jacob Man. — Idem.

Pietro Piccoli. — Idem.

Dia 28

José Paulo Arantes. — Vem pelos canais competentes.

Carlos Peppier. — Selle a planta.

Manoel de Jesus e Silva. — Como pede.

NOTA CANCELADA

Foram canceladas as palavras «a beira do serviço público» do decreto de 31 de maio de 1894, em que foi demitido o engenheiro Augusto Fausto de Souza Junior, do lugar do engenheiro de porto de 1^a classe do 5º distrito dos portos marítimos.

APPROVAÇÃO

Está aprovada a reforma dos estatutos da Companhia Industrial Catarinense, de acordo com as resoluções da respectiva assembleia geral dosacionistas.

TRANSFERÊNCIA

Está transferido para o 3º batalhão de infantaria o tenente do 7º da mesma arma Carlos Alberto Camisão e D'auelle para este o tenente Manoel das Neves.

TROCA DE CORPOS

Observe-se troca de corpos entre si os capitães Rodolpho Cavalcanti da Silva Pessôa, do 2º batalhão e José Leônio de Lima, do 7º.

DR. JULIO CESAR

Temos mais um catarinense que vem honrar o seu berço natal; é elle o sr. Dr. Julio Cesar da Silveira que acaba de receber, na faculdade de direito de São Paulo, o grau de bacharel em ciências jurídicas.

HOSPEDES E VIAJANTES

A bordo do Rio Grande, chegou hontem, vindos de Campinas, acompanhado de sua exma. família, o sr. Dr. Ephrasius Cunha, inspector da Higiene Pública.

Chegou hontem da capital da República, o sr. tenente Arminio Peixoto.

Segue para a capital federal, no próximo vapor, o sr. alferes Luiz Alito Ferraz.

Chegou de Blumenau nosso dedicado amigo Pedro de Freitas Cardoso, chefe da comissão de terras.

Acha-se entre nós o sr. Dr. Frederico Basien.

Embarca no Rio Grande, para a capital da União, com sua exma. esposa, o sr. Francisco Camau, nosso correspondente ali.

Procedente da capital federal, chegou o cidadão Henrique Boiteux, sócio da firma comercial Monteiro & C., que vem encarregar-se da ornametação do palácio do governo de Estado.

Da mesma procedência chegou também no Rio Grande, os cidadãos A. Leitão e Natário Pacheco, comerciantes n'aquelle praça.

Outro conterraneo e co-religionário Francisco Manoel Esteves, 4º oficial da secretaria da Municipalidade do distrito federal acha-se na capital.

Procedente da capital federal chega hontem e apresentou-se à capital o porto, o 2º tenente machado Joaquim Augusto Afonso da Silva que vem servir no rebocador

MISSA

O clero republicano manda rezar o dia 26 de corrente, na igreja do Rosário, uma missa por alma do grande herói da Lapa, o coronel Antonio Ernesto Gomes Carneiro.

BAHIA

O Commercial de ante-hontem transcreve do Jornal do Comércio da capital federal, uma longa notícia sobre a denúncia dada pelo procurador da República no Estado da Bahia contra o ilustre inspector e outros empregados da alfândega do mesmo Estado.

Essa transcrição, cujo fim fica logo patente aquelles que, vivendo no nosso meio, conhecem as opiniões e as manhas de cada um e apanham no primeiro voo o pensamento que impelle a execução de tal ou tal acto, não é a primeira.

Mas desta vez o nosso collega teve um extremo demonstrar.

Da propria denúncia contra os empregados da alfândega da Bahia, sahe illesa a reputação d'aqueles empregados, que poderão ter errado no exercício das suas funções — errare humanum est —, mas não prevaricado.

Da arqueação feita na barca nacional Amanda, pelos conferentes João Francisco de Souza e Ernesto Diniz Gonçalves verificou-se que o navio continha 465.088 litros de sal, constando, porém, dos manifestos 664.564, isto é, mais 196.476 litros do que deveria conter.

O consignatario Manoel Joaquim de Carvalho despachou em tres vias o carregamento, manifestado, pagando, por consequencia, a importancia total dos direitos devidos, ou 19:847\$920.

Os cofres publicos, pois, não foram lesados, e os empregados ficaram impollos da pécha de se terem locupletado com o que o fisco pertencia.

Houve erro, mas nunca prevaricação.

A repartição não podia permitir que o consignatario do navio despachasse por tres vezes a mercadoria, mas consentiu n'isso, e d'ahi o erro, ou infracção de art. 438 da consolidacão.

Ó nosso collega, porém, que tem prazer em resigar pelos jornaes notícias todas da que nos ocupamos, isto é, notícias que possam ferir a certos e determinados cidadãos, enxergou logo no caso da alfândega da Bahia não só uma grave infracção da lei como também um grande escândalo, cuja descrição o nosso amável collega, não hesitaria em intitular — roubo — si pudesse fazel-o.

Não se incomode, pois, o diplomático collega com o que dir respeito à alfândega da Bahia. Deixe que a justiça siga os seus tramites, porque, estamos certos, os accusados hão de justificar-se.

Porque não transcreve notícias das ultimas derrotas que têm sofrido os revoltosos no sul?

Os seus leitores, como os leitores de todos os jornaes, gostariam de saber do que vai por ahí relativamente aos defensores da liberdade e da integridade da Patria.

Esconda o seu jogo, collega — na posição em que se acha, estamos a ver-lhe todas as cartas, e ganhamos sempre.

PORTOS LIMPOS

Um aviso circular de 15 de janeiro declarou o ministerio da Justica e Negocios Interiores que, de acordo com o que propõe o inspector da Saúde dos Portos, resolvem o governo:

“ Que sejam considerados limpos os portos da mar Balioce.”

Que depois de rigorosa visita sanitária sejam recebidos em livre prática nos portos da República os navios saídos d'aquelle portos a contar de 12 de referido mês de janeiro.

Poi reintegrar no mesmo cargo, sem direito, porém, a vencimentos atrasados, o cidadão Manoel do Nascimento Freitas.

Vai servir na guarnição do Estado do Paraná o médico do exercito Dr. Antonio Ernesto Gomes Carneiro.

LLOYD

O correspondente, na capital federal, da Cidade, orgão republicano do Recife, em uma de suas missivas escreve o seguinte, que pedimos vejam para transcrever:

«Acausou surpresa aos ingênuos o objecto da notícia estampada n'um jornal aqui, de que o governador de Santa Catharina telegraphiava para aqui à deputação d'aquelle Estado e ao governo reclamando atração a no porto tanto tempo aguardada em Montevideu, não só por falta de pessoas idóneas, como também de material apropriado. Assim, pois, uni oportunidade foi a occasião escolhida pelo Governo para mandar-se a base de operações, tanto mais quanto a divisão que estava em Montevideu podia ser considerada prompta, devendo apenas o encouraçado Bahia receber a artefice que podia ser dispensado, caso fosse de grande necessidade a sua utilização.

Que lhe caiba todo inteiro a meritória prioridade da descoberta e da expontaneidade da resolução. Mas que não se negue também aos bons republicanos o de estar na brecha, alerta contra esse individuo que sorrateiramente já esteja prevedendo a ausência do Marechal para se *intervir* no intuito de medrar.

Felizmente no facto de que nos ocupamos den-sa cascata, *sua*, *sua*.

ESQUADRILHA

O sr. capitão de fragata Justino José de Macela Coimbra, capitão do porto, recebeu telegramma da cidade do Rio Grande, indicando terem ali chegado, sem novidade, as torpedeiras Pedro Afonso e Sílvio Santos, com boinais pelo cruzador Santos.

OFFERTA

Ao Sr. Dr. Hercílio Luz, governador do Estado ofereceram o agrimenor Emílio Sula, auxiliar técnico da diretoria das Obras Públicas uma cesta de que se servem os selvícolas para beber agua.

Acompanham essa cesta duas lanças de flechas, muito bem feitas por quem é refractorio à civilização e aos conhecimentos modernos, e uma flaca de madeira.

NECROLOGIA

Faleceu no dia 30 de janeiro ultimo, na capital da União, o sr. Francisco Fidalho Filho, empregado do ofício de carpinteiro.

O falecido, natural do Estado de Piauí, exerceu durante alguns annos o cargo de escrivariado da Alfândega d'esta capital.

A exma. família nossos pezames.

PORCENTAGEM

Foi aprovada a tábua organizada pelo inspector do Tesoureiro, que os porcentagens que devem receber os exatores da fazenda, a contar de 4º de corrente em diante.

ALFANDEGA

O rendimento d'essa repartição, durante o mês de Janeiro, foi de

473:326\$300.

HYGIENE PÚBLICA

Entrou hontem no exercicio do cargo de inspector d'essa repartição o sr. Dr. Ephrasius Cunha.

— O amanuense de mesma Elivino Tito de Oliveira, que servia desligado do governo, será desligado hoje, para entrar no exercicio das suas funções.

TELEGRAPHO

Vão ser submettidas a exame, os praticantes da estação telegráfica d'esta capital.

NOTAS MARITIMAS

Chegou hontem do norte, o Rio Grande, o Lloyd Brasileiro.

Sabe hoje, ao meio dia, para a capital da Republica, o Comandante Alvim.

E' esperado do norte, o Industrial.

Deve chegar do sul, o Satelite.

Faleceu em Paris o marechal Canobi oberto.

Faleceu em Pariz o mariscal Canobi oberto.

Tendo o sair de Bahia chegado em um navio ao porto de Victoria, aim de receber torpedos para no referido porto, por haver navegado na barra o vapor italiano Negro, que da europa se encarregava de trazelos, nesse sentido do instrumento de comando do vapor da guerra Itapiti para a signal convenção, deixar a esquadra e dirigir-se ao porto de Victoria, afim de desembarcar a comissão ordinária devendo depois reunir-se a esquadra em Cabo Frio — ponto de reunião determinado.

Neste dia 3 partiu-se o comboio de rebeldes por terra pelas Estradas, que levava os principais de tropas para São Paulo, por sua vez em rebaixada para cruzar o Rio, Devido ao seu direito, achou-se a maioria em menor número de funcionários, no dia anterior havia sido pôr mar, sendo esse tempo sucedido pelo cruzamento da Pernambuco, que, pelas suas tempestades, nessa ocasião, não retardava da esquadra. No dia 5 a cruzaria Andrade, que levava a reboque das tropas, a Pernambuco e a Greenhalgh, fez signal que esta ultima fazia muita agua. Ordenou imediatamente que arribasse ao porto da Victoria, que era a mais proxima, aliás de salvá, a tropa que aqui fosse depois reunir-se à esquadra em Cada Frio.

CONGRESSO DO ESTADO

AUTA DA 113^a SÉSSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente do sr. Eloy de Medeiros

As meias fóto a chamada, respondentes os srs. Eloy de Medeiros, José Boiteux, Vidal Ramos Junior, Pedro Collaço, Ovídio Rosa, Costa Carneiro, Apolinário Pereira, Pedro Ferreira, João Cabral, Luiz Alby, Afonso Livramento, Pinto de Lemos, Pereira e Oliveira e Araújo Coutinho. Abre-se a sessão.

O sr. 2º SECRETARIO declara que, sendo bastante longa a acta da sessão do dia 25, e achando-se elle um tanto abrandada, não pôde concluir-a, o que fará hoje para ser lida e aprovada na sessão seguinte.

Deixa-se de comparecer com causa participada os srs. Barnardino Machado e Bonifácio Cunha.

O sr. 1º SECRETARIO declara que não há expediente.

O SR. PRESIDENTE diz que, em vista da declaração do sr. 2º secretario, sobre o motivo que o obrigou a não concluir a acta da sessão anterior, e da declaração do sr. 1º secretario de que não há expediente, vai mandar proceder à leitura do parecer da redação.

E lido o parecer da comissão de redação e, acto continuo, posto em discussão a redacção que é, som de debate, encerrada, e posto a votos é aprovado.

Em seguida é assignada a reforma pelos srs. Eloy de Medeiros, José Boiteux, Vidal Ramos Junior, Ovídio Rosa, João Cabral, Pedro Collaço, Pedro Ferreira, Apolinário Pereira, Pinto de Lemos, Costa Carneiro, Pereira e Oliveira e Afonso Livramento.

Em seguida o sr. presidente declarou estar promulgada a Constituição do Estado de Santa Catharina, e que, achando-se terminados os trabalhos, marca o dia de segunda-feira, a uma hora da tarde, para o encerramento.

Está terminado o prazo para a apresentação dos oficiais honorários e o comando da 25ª brigada vai enviar a seguinte relação ao governo federal:

Coroneis: Antônio Pereira da Silva e Oliveira, Antônio Pinto da Costa Carneiro, Apolinário João Pereira, Pedro Luiz Collaço, Dr. Pedro Ferreira e Silva e Dr. José Bonifácio da Cunha.

Tenentes-coroneis: Drs. Hercílio Pedro da Luz e Polidoro de S. Thálio, Henrique Monteiro de Abreu, José Maurício dos Santos, João Cândido Goulart, Francisco Xavier de Oliveira Camara, Eugenio Luiz Müller, João Cabral de Mello, Jeronymo Baptista Pereira Sohrin, Francisco Cunha Silveira e Henrique Frederico Schmidt.

Majores: Cândido Lourenço de Souza Medeiros, Thomaz Tenorio de Albuquerque, José Maria dos Santos Carneiro Júnior, José Pereira da Silva Santos, João Firmino Clodolfo Pires da Cunha, Augusto Kenneke, Philippe Schmidt, Hermann Baumgartem, Frederico Von Ockel e Hermogenes Eloy de Medeiros.

Capitães: Dr. Sebastião Catão Calado, Roberto Grant, José de Souza Dutra, Sebastião de Oliveira Ribeiro, José Cândido da Silva, Francisco de Carvalho, Salomé Pereira, Raul Tolentino de Souza, José Alves da Silva, Joaquim Xavier de Oliveira Camara, Manoel dos Santos Lostada, Niccolò Cattaneo, Antonio Thomé da Silva, Luciano Bertrand, Felisberto Cannassini, Alvaro Gentil, José Cândido da Silva, Vieira, Henrique Eulálio Mafra, Fides Decke, Leonardo Jorge de Campos Júnior, Julio Cesar Fernandes Peixoto, Ignacio Bastos, Paulino Alvaro de Gouveia, José Segui Júnior, Leopoldo Diniz Martins, Guido Von Seckendorff, João de Oliveira Carvalho, Manoel Cyrino de Vasconcelos, Savas Niccolò Savas, José Cândido da Silva, Antonio Blum, Luiz Alby e Frederico Momm.

Tenentes: Ezequiel Martins da Rocha, José Arthur Boiteux, Augusto

Nunes Pires, Angelo Coli, Gustavo Leopoldo, Pedro Lobo de Campos, Miguel Ignacio Faraco, Arthur Boaventura de Oliveira Rocha, Caetano de Oliveira, Manoel Roque da Silva, Arthur Olympio do Livramento, Manoel Júlio da Silva, Flores, João Pedro Cardoso, José Euphrasio de Souza Chumacero, Senor Alfonso Camau, Gaspar de Bittencourt Cotrim, Oscar Cândido Capella, Antônio Augusto Vidal, José Pedro de Lima e Abilio Justino da Oliveira.

Alferes: José Boile, Arthur Tupynambá Indio do Brazil Campos e Pedro Luiz Demoro.

BIBLIOTHECA PÚBLICA

Frequentaram este estabelecimento, durante os dias úteis do mês de Janeiro 197 pessoas, que consultaram as obras seguintes:

História e geographia, 6; romances e literatura, 10; teatro, 4; filosofia, 2; mapas e plantas, 2; encyclopedias, 4; poesias, 4; medicina, 4; política, 2; viagens, 6; matemática, 2; regulamento, 2; dicionarios, 5; jornais e revistas, 168.

DONATIVOS

Pela secretaria do governo d'este Estado, recebeu a biblioteca a seguinte obra em 5 volumes, revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro tom 52 parte 2^a; tom 51 parte 1^a e 2^a; tom 52 parte 1^a; tom 56 parte 1^a; dos anos de 1889, 1891, 1892 e 1893.

Pelo sr. professor Lapagesse O Regimento e Regimen Interno do Colégio Lapagesse, 1 folheto.

Pelo sr. professor Amaro Pessôa a Revista Moderna Iomo 4º n.º 5 — Permanu, 1894, 1 folheto.

Pelo correio do Rio de Janeiro, Arquivo do distrito federal, revista de um contingente de artilharia, a qual foi desempenhada com muita exactidão.

Ao jovem defensor da Republica, desejamos mil felicidades.

Instrução Pública

ESCOLA NORMAL

MATRÍCULA

Da ordem do citadão director geral da Instrução Pública, faço publico, que se acha aberta a inscrição para a matrícula nas aulas deste Estabelecimento durante o corrente exercicio.

Os candidatos requererão matrícula no mesmo director geral, juntando aos seus requerimentos os seguintes documentos:

a) Cartidão de idade ou documentos equivalentes;

b) Attestado de vacina ou revacinação;

c) Cartidão de habilitação no curso primário;

d) Attestado médico de que não sofre moléstia infecto-contagiosa e que tem defeito físico que o impossibilita de exercer o magisterio.

Os que não puderem apresentar cartidão de habilitação no curso primário, requererão previamente exame de admissão ao director da Escola Normal, o qual após o exame passará ou não o certificado exigido.

Secretaria da direcção, geral da Instrução Pública, em 1 de Fevereiro de 1895.—O secretario, Alexan dre F. de O. Margarida.

GYMNASIO CATHARINENSE

MATRÍCULA

Da ordem do citadão director geral da Instrução Pública, faço publico que se acha aberta n'esta re-partição, a inscrição para a matrícula nas aulas deste Estabelecimento, durante o corrente mês, devendo os candidatos solicitar a mesma inscrição por meio de requerimento, para aqueles que não são já alunos do referido Gymnasio, serão exigidos os seguintes documentos:

a) Cartidão de idade ou documentos equivalentes;

b) Cartidão de habilitação no curso primário;

c) Attestado de vacina ou revacinação;

d) Attestado médico de que não sofre moléstia infecto-contagiosa.

Secretaria da direcção, geral da Instrução Pública, em 1 de Fevereiro de 1895.—O secretario, Alexan dre F. de O. Margarida.

Pagamento pela Alfandega

Faz-se publico para sciencia dos interessados que continua em seu interior vigor a tabella publicada em 30 de setembro de 1893, em virtude da qual, e para regularidade do serviço público, os pagamentos a cargo desta repartição terão lugar nos dias abaixo declarados:

4º dia útil

Oficiais e praças do Exercito.

Serviço sanitário militar.

Invalidos.

Aposentados e repartições extintas.

Alfandega.

2º dia útil

Oficiais e praças da Armada.

Capitânia do porto.

Justiça federal.

Saude publica.

Fortalezas.

Pharões.

Delegacia das Terras.

3º dia útil

Sociedade de portos marítimos.

Reformados.

Monte-pio dos empregados civis.

4º dia útil

Pensionistas e parochos.

5º dia útil

Contas diversas.

Observações

Os procuradores receberão do 6º dia útil em diante. O pagamento das pensões do Monte-pio dos Servidores do Estado começará do 6º dia útil do mês subsequente ao trimestre findo, os 60 dias últimos das cada mês serão reservados para a confecção dos saldos das diferentes casas.

Florianópolis, 22 de janeiro de 1895.—O 2º encarreguário, Paulino Alves de Góes.

Secretaria do Governo

Da ordem do Dr. Governador do Estado, faço publico que se acham n'esta secretaria os volumes abajo declarados, remetidos pela comissão brasiliense da exposição de Chigago, afim de virem recebidos os quais se julgar com direito a ellos:

Caixa n.º 446 — H—contendo flores de escamas, de musgo, de conchás, trabalhos de crochê, um livro de amostras de tecidos, dois códices portugueses e uma garrafa.

Caixa n.º 68 — H—contendo amostras de minerais.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 25 de janairo de 1895.—O director, Julio Castano Pereira.

Augusto Eloy de Medeiros.

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Lancamento para a cobrança do imposto de indústrias e produtões e de veículos, correspondente ao primeiro semestre de 1895, de conformidade com a lei municipal n.º 2, de 31 de dezembro de 1895, cuja cobrança será feita á base do cofre até 28 de fevereiro do corrente exercicio.

COLLECTADOS	CLASSIFICAÇÕES	ORIGEM	IMPORTÂNCIAS LANÇADAS	PORCENTAGENS GROSSAS
RUA ALTINO CORREA				
Gilberto Collino	Barbearia	2a	100000	
José Aziz	Loja defazenda	2a	500000	
Rosa Medeiros & Santos	Armz. de sec. e mol.	2a	500000	
João Francisco da C. Campinas	Tamancaria	2a	100000	
Francisco Correa Sáviedra	Hotel	2a	375000	
O mesmo	Billares	2a	300000	
Carlos Hoepch & C	Importadora	1a	10000000	
Os mesmos	Agenzia de vapores	2a	500000	
Carlos Meyer	Ourivesaria	2a	250000	
Gandra & Filho	Armadaria	2a	250000	
Francisco Haenselik	Loja de fazendas	2a	500000	
O mesmo	Agenzia de vapores	2a	500000	50 %/o
Pereira & Silva	Armazém de secos	2a	200000	50 %/o
Wlalo Wogt	Idem de sec. e mol.	2a	250000	
Viúva Krapp	Fabrica de cerveja	2a	200000	
Moura & Irmãos	Armadaria, e exportadora	2a	250000	
Moura & Meyer	Idem	2a	250000	
Ernesto Wahl & C	Importadora de	2a	250000	
João B. Bernison Junior	Armadaria, de sec. e mol.	2a	250000	50 %/o
Augusto Brigman	Augusto Brigman	2a	250000	
João Manoel Gonçalves Gareia	Idem de secos	2a	200000	
Savas Nicolau Savas	Importadora exportadora	2a	750000	50 %/o
Campos Melo & C	Tabora molhado	2a	250000	
Alfonso Livramento	Vareg, e exportadora	2a	250000	
João Muller	Com. e exportadora	2a	500000	
Silva & C	Exportadora	2a	500000	
Os mesmos	Agenzia de vapores	2a	500000	
Viúva Valle	Exportadora	2a	250000	
Domingos Silveira & C	Antonio Silveira & Oliveira	2a	250000	
Raulino Horn & Oliveira	Antonio Soeiro	2a	100000	
Antônio Soeiro	João David Talmberg	2a	100000	
Viúva Linch	Viúva Linch	2a	100000	
José Nicolau Born	José Nicolau Born	2a	138000	abt. de 20 %/o
Frederico Momim	Frederico Momim	2a	230000	
João Segui Junior	Idem de sec. e mol	2a	230000	
Romão Brilher	Corrector de leiloeiro	2a	400000	
Idalino Marcolino da Silva	Marcenaria	2a	175000	
Guilherme Kaspers	Taverna	2a	100000	
Germano Pirati	Funilaria	2a	100000	
Pedro Faith	Hotel	2a	375000	
Francisco Caparelli	Tinturaria	2a	100000	
Germano Bonton	Barbearia	2a	50000	
Carlos Starli	Germano Woll	2a	200000	
João Manoel Gonçalves	Padaria	2a	100000	
João Vieira Franco	Exportadora	2a	100000	
Manoel José Faustino	Taverna	2a	75000	
Antônio Manoel Gonçalves	»	2a	75000	
Antônio Claudio Vieira	»	2a	75000	
A. Vieira & C	RITA MARIA	2a	250000	
ARATACA	Fabrica de peixe	2a	250000	
Viúva Pires	Fabrica de cal	2a	150000	
RUA DE SANT'ANNA	Fabrica de peixe	2a	200000	
Francisco Correa Sáviedra	E. de mats. ferreas	2a	150000	
Luiz da Silva	Taverna	2a	75000	
RUA FRATERNIDADE	F. RUA FRATERNIDADE	2a	50000	
Evencio Lopes	Ludovino José d'Oliveira	2a	50000	
Francisco L. do Espírito-Santo	Francisco L. do Espírito-Santo	2a	50000	
José Pedro de Maceiros	José Pedro de Maceiros	2a	75000	
Claudino Cândido da Carmo	»	2a	75000	
Francisco Joaquim da Costa	Ferraria	2a	50000	
RUA PEDRO IV	Francisco Joaquim da Costa	2a	50000	
José Pedro de Maceiros	»	2a	50000	
Marcolino Pereira	»	2a	100000	
Horacio Avila dos Santos	Taverna	2a	75000	
Porfirio Machado	Photographia	2a	300000	
Antonio Vara	Taverna	2a	75000	
RUA GENERAL DEODORO	»	2a	50000	
Alexandre Delmíte	Alfaiataria	2a	50000	
Constantino Bayasso	Taverna	2a	75000	
O meano	Sapataria	2a	300000	
Francisco Kruser	Padaria	2a	100000	
Izidro Manoel Bernardo	Taverna	2a	100000	
Rua Pedro Soares	»	2a	100000	
José Rodrigues Vieira	Fabrica de corveja	2a	600000	
Rua José Jacques	Fabrica de açucar	2a	1000000	
Olivio da Costa Ortiga	Armazém	2a	1000000	
RUA DA REPÚBLICA	Armadaria	2a	1000000	
Augusto Dombusch	Dentista	2a	1000000	
Oreste Leirochivo	Medist	2a	2500000	
Manoel Norberto Pereira	Imperatriz	2a	750000	
João Gualberto da Silva	Javer	2a	750000	
Irrad Constantino da Paiva	»	2a	750000	
Fernando G. C. de Andrade	»	2a	750000	
Farto Jorge & C	Graf	2a	750000	
Gustavo Adolpho Grahl	»	2a	750000	
Nicolau Cattaneo	»	2a	750000	
Florianópolis, 24 de Janeiro de 1895.—O director, Julio Castano Pereira.	Lino dos Passos Ferreira	2a	750000	
Antônio Blum	»	2a	750000	
Vasco da Gama	»	2a	750000	

Superintendência Municipal

REGISTRO DE BENS DE RAIZ

Leonardo Jorge de Campos Junior registrou um sobreloja à rua 16 de abril n° 78, com 16 metros de frente e fundos à sua casa, confronto pelo sul com o sobrelojo do tenente-coronel Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça e pelo norte com a casa terrea de João Machado Coelho, com 16 metros de frente—de fundos.

Manoel Nunes da Silveira, um sítio com 78 braças de terra de frente com 150 mts ou menos de fundos, e uma casinha dentro das mesmas terras, também frente a Laguna e fundos ao correguete, extremo pelo norte com Miguel José Nunes e pelo sul com Manoel José dos Barcellos, sita na freguesia da Laguna.

Leonardo Jorge de Campos, uma morada de casa sobrado n.º 10 à rua Victor Meirelles frente à mesma sua casa, fundos com casa de João Firmino Beirão e com Domingos Bernardo de Souza, e pelo oeste com a propriedade de quem do direito for.

Substituição de notas

Por esta repartição se declara que a junta administrativa da Caixa de Amortização, reunida em sessão no dia 28 de setembro último, resolvem prorrogar até 30 de junho de 1895 o prazo para o troco, sem desconto, das notas do governo, dos valores de 500\$ e 100\$ da 5ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Afiançada de Florianópolis, em 29 de outubro de 1894.—O inspector interino, A. Magno Aducci.

Juiz de Direito

O Dr. Felisberto Elyso Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei. Faz saber a todos aqueles que o presente editorial virem que, no dia 16 de fevereiro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos 484\$ de terras situadas no distrito de Santo Antônio, pela quantia de \$312.500, pertencentes aos herdeiros Alexandre, Argentina e Maria, filhos de Alexandre Jorge de Campos, devendo ter lugar a primeira praça no dia 14, a segunda praça no dia 15 e a última praça no referido dia 16, ultima declarada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente editorial, que será anexado ao logar do custume e publicado pela imprensa desta cidade.

Florianópolis, 24 de janeiro de 1895.—Ex-Antônio Thomé da Silva, escrivão e escrevá—Felisberto Elyso Bezerra Montenegro.

Directoria de obras públicas

De ordem do engenheiro director de obras públicas, faz público que recebeu as propostas em carta fechada, até o dia 20 de fevereiro do corrente anno, às 2 horas da tarde, para a contracção de uma ponte sobre o ribeirão "Warnow" em Blumenau.

O orçamento especificado para essa obra acha-se n'esta directoria, à disposição dos proponentes que devem declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Tesouro, como prova de que os proponentes nada devem à fazenda estadual.

Directoria de obras públicas.—Florianópolis, 19 de janeiro de 1895.—O escriptariário, Alberto Bitencourt Cotrim.

Secretaria do governo

De ordem do Dr. Governador do Estado faço público o telegramma seguinte:

De ordem do sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se fará público, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vago o lugar de juiz de seção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal, as peças dos candidatos, devidamente instruídos com os documentos que comprovarem os seus serviços e habilidades nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 44 do decreto n.º 848 de 11 de outubro de 1890.—Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 12 de janeiro de 1895.—O Secretário, João Pedro de Couto Ferraz.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catarina, 14 de janeiro de 1895.—O director, Júlio Caetano Pereira.

Administração dos Correios

De ordem do citadão administrador faço público que, tendo sido anuladas as primeiras propostas, achar-se-á aberta nova concorrência para o serviço de condução de malas nas linhas postais abaixo mencionadas durante o corrente exercício, reservando-se propostas até o dia 10 de fevereiro próximo.

1.º de Blumenau à Indaiá, 3 viagens mensais.
2.º de Coritibanos a Campos Nevos, 3 idem, idem.
3.º de Florianópolis a Itajahy e escala, 2 idem, idem.
4.º de Itajahy a Barra Velha, 2 idem, idem.
5.º de Florianópolis às freguesias da capital, 3 idem, idem.
6.º de Florianópolis a Laguna, 6 idem, idem.
7.º de Florianópolis a Lages, 6 idem, idem.
8.º de Gravatá a Tubarão, 3 idem, idem.
9.º de Imbituba a Tubarão (via ferrea), 13 idem, idem.
10.º de Itajahy a Camboriú, 3 idem, idem.
11.º de Itajahy a Brusque, 6 idem, idem.
12.º de Itajahy a Luiz Alves, 3 idem, idem.
13.º de Joinville a S. Bento, 4 idem, idem.
14.º de Lages a Campo Belo, 3 idem, idem.
15.º de Lages a Coritibanos, idem, idem.
16.º de Laguna a Araranguá e Torres, 3 idem, idem.
17.º de Laguna a Imaruhy, 6 idem, idem.
18.º de Merim a Imbituba e Villa Nova, 6 idem, idem.
19.º de S. Bento a Rio Negro, 3 idem, idem.
20.º de S. Francisco a Joinville (fluvial), 6 idem, idem.
21.º de S. Joaquim da Costa da Serra a Lages, 3 idem, idem.
22.º de S. Francisco a Paraty, 2 idem, idem.
23.º de Tijucas Nova Trento, 3 idem, idem.
24.º de Tijucas a Porto Belo, 2 idem, idem.
25.º de Tubarão à Jaguarauna, 3 idem, idem.
26.º de Tubarão a S. Joaquim da Costa da Serra, 3 idem, idem.
27.º de Pedras Grandes a Urussanga, 6 idem, idem.
28.º de Florianópolis a Laguna, 6 idem, idem.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1.º serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assinado:

2.º serem assinados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus ladrões.

3.º serem sellados com estampilhas da União;

4.º referir-se cada proposta à uma carta e determinada linha e não à linha engoliada.

5.º serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;

6.º conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

Para liquidar

A charutaria do Hespanha oferece ao comércio e ao público a seguinte lista de preços:
 Fumos desliados desde 25 até 100 milhoes:
 * picados " 18 " 5000 "
 Palhas " 18 " 25000 o milheiro
 Cigarros de papel finos a 25000 "
 " de " grosso a 30000 "
 " de " caipira a 30000 "
 Charutos feitos a mão, superiores a 15000 o cento
 Fumos em pacotes, pelo custo
 " corda, idem

**7 Rua da Republica 7
SÓ A DINHEIRO**

Armarinho, Modas e Perfumarias

Completo e variado sortimento de armarinho e modas acaba de chegar para casa de

OSCAR LIMA

10 A - RUA ALTINO CORRÊA 10 - A

A saber:
 Espartilhos franceses, fazenda especial, com atacadores.

Ditós para meninas.
 Camisas, punhos e collarinhos legítimos portugueses.

Variado sortimento de gravatas.
 Chapéus de sol de seda para homens e senhoras.
 Cintos de couro para senhoras, última moda.
 Suspensorios para homens e meninos.
 Chapéus de sol, à fantasia para senhoras.
 Laques de diversas qualidades.
 Completo sortimento de guarnições para peitos e punhos.

Bonecas grandes de biscuit.
 Camisas de meia com cordão, fassenda nova.
 Rendas de seda de todas as cores.
 Meias pretas para homens, senhoras e crianças.
 Ditas de cores para homens, senhoras e crianças.
 Fronhas de crivo grandes e pequenas.
 Completo sortimento de perfumarias de Roger, de Gallet, Houbigant, Pinaud, entre as quais destacam-se: O verdadeiro Morkary, Victoria, Jones, Mysterious e muitíssimas outras.

Para noivas

Damacé branco e de cores.
 Grinaldas de flor de laranja.
 Cortinados de crochê.
 Véus de filó de seda bordados.

Lenços de cambraia de cores bordados.
 Alpaca branca lavrada.
 Finalmente muitos outros artigos de armarinho e fazendas que se vendem por preços comodos, porém à vista.

10 A - RUA ALTINO CORRÊA 10 - A

Oscar Lima

REPÚBLICA

Precisa-se de bons vendedores para esta folha.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICO BRICANTES
Cuidado com as imitações.

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE MOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1^a classe no Brasil, Paris, Antwerp, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manaca (de purativo vegetal.)—Cura todas as molestias da pele, dardros, eczema, borboms, empingons, lepra, encrochulas (urheumatismos) agudos ou crônicos e todas as afecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pílulas purgativas de Velanima—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensais e das defecações irregulares sem produzir a menor cólica.

Exílio carimutivo de Ibirapuera—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíscis ou irregulares, combatendo a enxaqueca, flatulência, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado—Debelha as chloro-anemias, a depoeira e sainher-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitui os hérpicos e beri-herpicos, inflamações do rosto e pés, combate eficacemente a crouphilia de, a leucorréia e a mais profunda anemia.

Xarope pastoral de Aroeira e Mutambu—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratórias, catarrro pulmonar, bronchites agudas ou crônicas, hemoptyses, laryngito, broncrrhia, astasma incripiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jarabeba simples ferruginoso em vinho de Caju—Efícazes nas inflamações de ligado e baço, hepatite, splenites agudas ou crônicas, devidas às febres intermitentes e pernicioseas.

Vinho de Cacau factophosphate de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, limfoplasmia, escoruphria, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desse medicamento.

Pílulas anti-periodicas ou anti-febre—Estas pílulas, compostas com os principios activos e extractos de melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, reunem os principais agentes terapeúticos para o tratamento radical das febres intermitentes, remittentes e pernicioseas.—Licores de ananaz, baunilha, laranja selecta tangerina, coco, caju e outras fructas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bulas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difíscis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR
PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 5

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 Rue Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

C/c. de movimento, com retiradas livres 5%.

Por dinheiro a premio, por letras a prazo, nunca menor de 12 meses 7%.

Descontos, taxas convencionaes.

Realiza empréstimos por letras e em c/c garantida sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Sacco sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SANTOS
CAMPINAS

SOROCABA
Expediente: Das 10 às 3 horas.

O agente,
João Cândido Boulari.

PARANA
PERNAMBUCO
RIO-GRANDE
PELOTAS
PORTO-ALEGRE

LUVAS DE SEDA

PARA SENHORAS

OSCAR LIMA
RUA ALTINO CORRÊA N. 10 A

Telefones: 2000 e 2001
Páginas: 2000 e 2001
Centros: 2000 e 2001

ARROZ

Vende-se sacco a 12000
15 kilos (arroba) a 3500
em casa de Manoel José
quim Madeira.

Largo d'Alfandega.

A ANTIGA CASA DO COELHO

APROVEITEM AS BOAS PECINHAS

DEPURATIVO DE BANHOS

ELIXIR DE VELANIMA E CORDO

COMPRESSA DE BANHETEIRA

INFUSAS DE

velanima, leucorréia ou

floréas brancas, canecas

canecas, rachitismo, aplastamento de

velas, mordeduras e outras

malásias.

Infusas de

leucorréia ou

floréas brancas, canecas

canecas, rachitismo, aplastamento de

velas, mordeduras e outras

malásias.

Infusas de

leucorréia ou

floréas brancas, canecas

canecas, rachitismo, aplastamento de

velas, mordeduras e outras

malásias.

Infusas de

leucorréia ou

floréas brancas, canecas

canecas, rachitismo, aplastamento de

velas, mordeduras e outras

malásias.